

Projeto: 1 Incorpore – Festival de Dança Inclusiva

Processo: 002072-11.00/15-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13:30 horas do dia 11 de abril de 2016.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Ruben Francisco Oliveira, Lisete Bertotto Corrêa, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Valéria Tovar Verba, Marco Aurélio Alves, Maria Silveira Marques, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Contrários: Rafael Pavan dos Passos e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/04/2016 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS